

PMPA, dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016, conforme publicação contida no Edital nº 080/CFP/PMPA, de 08 de setembro de 2017, publicado no DOE nº 33.455, de 11 de setembro de 2017, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2016, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste Edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste Edital, bem como no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de Maio de 2016) para a habilitação na Diretoria de Pessoal (DP), situada no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme previsto no Anexo Único deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de serem matriculados no Curso de Formação de Praças e incorporados no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Documento de identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 - r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 2.3.** O candidato que não apresentar os documentos constantes do subitem 2.1 deste Edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, consequentemente, perderá o direito à vaga, devendo a Administração Policial Militar convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem rigorosa de classificação, conforme o contido no subitem 15.2 do Edital 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências, em novo Edital de Convocação a ser publicado.
- O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO ÚNICO
DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017
ÀS 8:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO MASCULINO
387, 077622, HERMES MANOEL DAMASCENO DE BARROS
412, 002950, WILLIS GOMES DE OLIVEIRA
413, 068228, UZIEL CARLSON VIEIRA
486, 016362, ANDRESON OLIVEIRA DOS SANTOS
576, 077233, DANIEL LUIZ LOPES DE FREITAS
752, 066130, LUIZ VICTOR BEZERRA BORGES
856, 014186, EDIMAYCON VILHENA CARVALHO
1004, 016972, LEANDRO SOARES DE LIMA
1462, 055466, RAFAEL OLIVEIRA LIMA
1659, 088950, DANIEL DA SILVA FREITAS
FEMININO
168, 131945, MARA CARDOSO DOS PASSOS

Protocolo: 232406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 024/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 28 DE
SETEMBRO DE 2017

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e não classificados, conforme Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016, dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 008/DP-4/2017, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2016, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital, em decorrência de cumprimento de decisões judiciais que determinaram a inclusão de candidatos na condição *sub judice* e que tornou pública a retificação do resultado final do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA, dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016, conforme publicação contida no Edital nº 080/CFP/PMPA, de 08 de setembro de 2017, publicado no DOE nº 33.455, de 11 de setembro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste Edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste Edital, bem como no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de Maio de 2016) para a habilitação na Diretoria de Pessoal (DP), situada no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1** Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme previsto no Anexo Único deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de serem matriculados no Curso de Formação de Praças e incorporados no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:
- a. Certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Documento de identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça

- Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não apresentar os documentos constantes do subitem 2.1 deste Edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, consequentemente, perderá o direito à vaga, devendo a Administração Policial Militar convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem rigorosa de classificação, conforme o contido no subitem 15.2 do Edital 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências, em novo Edital de Convocação a ser publicado.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO ÚNICO
DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017
ÀS 9:00 HORAS
CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO MASCULINO
1801,133588, DHENNY S THELLYSON SOARES DOS SANTOS (SUB JUDICE)
1802,114681, CLEONE MESSIAS BRITO (SUB JUDICE)
1803, 123001, WANDERSON DA SILVA DIAS
1804, 069828, ROMULO DA CONCEICAO LINHARES (SUB JUDICE)
1805, 114373, ARMANDO CARLOS SOUSA DE ALMEIDA
1806, 003950, EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
1807, 078371, JAYDSO N PINTO S ALDANHA
1808, 009251, SAMUEL DE SOUSA SILVA
1809, 052054, CARLOS ANDRE OLIVEIRA MAGALHAES
1810, 103158, ARTUR MIRANDA DE SANTANA

ÀS 10:00 HORAS
1811 , 082957, ISLEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA
1812, 078331, MICHELSON DOMINGOS SANTOS TAVARES
1813 057698, LUIS EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEO,
1814, 003722, HUGO ODILON RIBEIRO DOS PASSOS
1815, 081837, DAVIDSON SOARES GONCALVES
1816 , 122168, GILMAR MENDES DA SILVA
1817, 057154, EDSON PEREIRA ROCHA
1818 ,008822, LUIS FELIPE ANDRADE GARCIA
1819,005699, JEFERSON MICHEL MORAES DIAS
1820, 089539, LUCIO MAURO CARVALHO DE MELO JUNIOR

ÀS 11:00 HORAS
1821,148165, PABLO MENDES FIGUEIREDO
1822, 065321, JACKSON GOMES PASSOS (SUB JUDICE)
1823, 137919, JOAO PAULO CORDEIRO FERREIRA
1824, 139013, RICARDO DAMASCENO SILVA
1825,071367, VICTOR RIBEIRO VARELA
1826, 085476, JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO NETO
1827, 062641, FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA
1828, 084300, JOSEMIR GOMES DA SILVA
1829, 149462, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO
1830,100444, JACKSON PEREIRA DA SILVA
ÀS 13:30 HORAS
1831, 006152, OTONELSON CARVALHO SOUSA
1832 090214, RAIMUNDO SOARES DA SILVA
1833, 062354, MARCOS WAGNER DA SILVA SANTOS
1834, 003447, CARLOS FELIPE ALVES SETUBAL
1835, 112891, CARLOS EDUARDO MORAES RODRIGUES
1836, 127272, GILSON DAS NEVES CALDAS
1837, 143123, MICHEL JUNIOR SILVA DA CRUZ
1838, 080076, EDILENO AMERICO VIANA
1839, 099730, MARCOS PAULO SILVA DA FONSECA
1840, 135239, WAGNER FERNANDES DE SOUZA